| PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS | |
|---|---|
| **DIÁRIO DO EXECUTIVO** | |
| **DATA: 17/10/2026** | **PÁGINA: 8** |

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Ouro Verde Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - São João do Paraíso/MG, PA/nº 1647/2024 ANM 830.112/2017, 831.598/2019, 830.442/2020, 831.298/2024. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/10/2032. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA nº. 2090.01.0010347/2025-53 para Supressão de cobertura vegetal nativa, Corte raso com destoca em 5,2781 ha e Autorização para Intervenção Ambiental PA nº. 2090.01.0024611/2024-18 para Supressão de cobertura vegetal nativa, Corte raso com destoca em 172,62 ha válida durante o prazo de vigência da Licença.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.